



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG.  
CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



**COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA**  
**ATA DA 39ª REUNIÃO**

1  
2  
3  
4  
5 Data: dia 13 abril de 2012

6 Horário: 09h30 (nove horas e trinta minutos)

7 Pauta:

- 8 1) Informes da Coordenação do Curso;
- 9 2) Disciplinas Optativas e Especiais para o segundo semestre;
- 10 3) Apreciação de ad referendum de suspensão da Comissão Organizadora da Semana
- 11 da Matemática e definição de normas para composição da mesma;
- 12 4) Adesão e normas do Prêmio de Mérito Acadêmico, de acordo com a
- 13 Resolução 009/2012 do CEPE;
- 14 5) Pedido de prorrogação de prazo para integralização do Curso;
- 15 6) Substituição do Membro do Colegiado da ProGrad;
- 16 7) Parecer da ProGrad sobre documento relativo ao NTI;
- 17 8) Discussões e reflexões sobre o Curso.

- 19 9) Decisões: **1)** O Coordenador do Curso de Matemática informou aos membros do
- 20 Colegiado os assuntos tratados nas reuniões do Colegiado de Graduação, ocorridas
- 21 no período de 17 de março a 12 de abril de 2012. Foi dada ênfase a informações
- 22 sobre as alterações no sistema acadêmico, definição de período de readequação de
- 23 matrículas, indicação de número de vagas por disciplinas para o semestre seguinte
- 24 e discussões para regulamentação de dependências em disciplinas optativas. O
- 25 Colegiado foi também informado sobre o processo de discussão da proposta para o
- 26 Regimento da Pró-Reitoria de Graduação. Em particular que este está tramitando na
- 27 Reitoria devido à necessidade de alteração do Regimento Geral da Universidade. **2)**
- 28 Após consulta aos membros dos núcleos de professores de Matemática e de
- 29 Estatística, o Colegiado aprovou as propostas de oferecimentos das seguintes

51 disciplinas optativas curriculares de 60 horas: Geometria Espacial, Educação  
52 Estatística e Introdução à Teoria dos Números. O Colegiado também se posicionou  
53 favoravelmente ao oferecimento, em caráter Especial, das disciplinas Fundamentos  
54 de Matemática I e Introdução à Lógica, no segundo semestre de 2012. Tal  
55 posicionamento é devido ao grande número de dependentes e a possibilidade de  
56 alteração do Projeto Pedagógico do Curso no primeiro semestre de 2013. **3)** Devido  
57 a problemas de comunicação, o Coordenador do Curso acho necessária a  
58 suspensão ad referendum da organização da II Semana da Matemática, que foi  
59 comunicada pelo e-mail, anexado a esta ata, aos docentes do Curso sobre a  
60 decisão tomada. Esta decisão foi apreciada favoravelmente no Colegiado. Em um  
61 segundo momento foram definidas normas para a formação de comissões  
62 organizadoras das Semanas da Matemática. Essas normas constam da resolução  
63 anexada a esta ata. **4)** Os membros do Colegiado apreciaram as normas para  
adesão à proposta de Prêmio de Mérito Acadêmico, de acordo com a Resolução  
009/2012 do CEPE. No entendimento deles, a resolução não está clara e possibilita,  
por exemplo, o seguinte caso: pode ocorrer de em um semestre apenas um aluno  
conclua o curso e cole grau. Este aluno pode ter concluído o seu curso fora do  
prazo de integralização, com extensão de prazo dada por este Colegiado, ou por  
outra instancia competente, e ainda com rendimento acadêmico aquém do  
considerado desejável para fins de premiação. No nosso entendimento, de acordo  
com a Resolução 009/2012, este aluno teria direito ao prêmio por Mérito Acadêmico  
e isso não seria justo. Por este motivo, o Colegiado decidiu postergar a decisão de  
adesão e solicitar esclarecimentos sobre a resolução mencionada. **5)** A discente  
Frabricia Resende Freire, aluna do Curso de Matemática, matrícula 2006.2.10.010,  
através do processo nº 23087.002419/2012-31, solicitou a prorrogação, de um ano  
e meio, do prazo máximo de integralização do Curso. O Colegiado do Curso, com  
base no artigo 209 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação desta  
universidade e no Memorando ProGrad 325/2012 (anexado ao processo),  
manifesta-se favoravelmente a esta solicitação. **6)** Devido ao afastamento  
maternidade da professora Luciana Borges Goecking, o professor Aldicio José  
Miranda foi indicado pelo Instituto de Ciências Exatas para compor este Colegiado.  
O professor Aldicio fazia parte deste Colegiado até o final do ano de 2011, quando  
se ausentou devido a afastamento para intercambio científico na Universidade de  
Valencia, na Espanha. Devido a este afastamento ficou acordado no Colegiado que





o professor José Paulo Carvalho dos Santos seria indicado para compor provisoriamente o Colegiado de Graduação, uma vez que a professora Rejane Siqueira Julio foi indicada com vice Coordenadora do Curso e a professora Luciana ser membro recente do Colegiado. Com isso, este colegiado indica agora o professor Aldicio para compor o Colegiado de Graduação. **7)** Conforme conta da ata da 38ª reunião deste colegiado, o Coordenador do Curso encaminhou a Pró-Reitoria de Graduação uma proposta de Moção de Protesto ao Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI). Tal ato foi devido a bloqueios a acessos a sites importantes para o desenvolvimento dos trabalhos de docentes e discentes do Curso de Matemática – Licenciatura. Este documento, protocolado sob o número 23087.001922/2012-79, teve como resposta o Memorando ProGrad 269/2012, no qual a Pró-Reitoria sugere que este Colegiado convide a diretora do NTI para uma reunião. O Colegiado do Curso, embora esperasse uma posição diferente da Pró-Reitoria, por tratar-se de um problema relacionado ao desenvolvimento de um curso de graduação, acatou a sugestão e o Coordenador do Curso se propôs a entrar em contato com a diretora do NTI e tentar agendar uma reunião deste Colegiado com ele para esclarecimentos. **8)** Como reflexões sobre o Curso, o Colegiado deu destaque a importância da elaboração de um projeto de implantação de um novo curso de graduação relacionado a área de Matemática. O Colegiado acredita que a implantação deste curso traria muitos benefícios para os alunos do curso. Um desses benefícios, que é evidente, é possibilidade de os alunos do Curso de Matemática – Licenciatura terem mais opções de disciplinas optativas e também de cursarem disciplinas em dependência neste outro curso, ajudando assim na redução do tempo de integralização do Curso.

Nada mais a registrar, eu, Prof. José Claudinei Ferreira, presidente deste Colegiado, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.

Presentes:

Prof. Dr. José Claudinei Ferreira  
Coordenador do Curso de Matemática



- 9 Profa. Me. Rejane Siqueira Julio Rejane Siqueira Julio.  
00 Membro do Colegiado – Vice Coordenadora do Curso  
101  
102 Prof. Dr. Aldicio José Miranda Aldicio Jos' Miranda.  
103 Membro do Colegiado  
104  
105 Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos J.P.C.S.  
106 Membro do Colegiado

JP